PUBLICADO NO DOE DE 20.12.2022

RETIFICADO NO DOE DE 18.01.2023

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 191-2022

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15.12.2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 22/12/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 19/06/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Pesquisa e à Docência (RDIDP), claro/cargo nº 130273, com o salário de R$ 19.855,85 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na área de conhecimento "Engenharia Naval e Oceânica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Fundamentos voltados à Engenharia Naval e Oceânica:

Ambiente oceânico e elementos de oceanografia física;
Dinâmica clássica;
Processamento digital de sinais;
Dinâmica de sistemas e teoria de controle;
Mecânica de estruturas e integridade;
Mecânica dos fluidos;
Termodinâmica e transferência de calor;
Confiabilidade de sistemas e análise de risco;
Métodos numéricos aplicados aos meios contínuos;
Métodos de otimização;
Métodos da matemática aplicada;
Métodos estatísticos;
Ciências de dados.

Sistemas de Transporte Marítimo:

Projeto do navio e de embarcações;
Hidrodinâmica do navio;
Manobrabilidade e controle de movimentos do navio;
Projeto estrutural do navio;
Sistemas de propulsão;
Transportes marítimo e fluvial;

Operações portuárias e logísticas;
Operações de apoio à exploração e produção de petróleo e gás natural.
Segurança de operações.

Tecnologia Offshore e Sistemas de Engenharia Oceânica:

Projeto de plataformas offshore;
Hidrodinâmica de plataformas e sistemas oceânicos;
Projeto estrutural de plataformas oceânicas;
Dinâmica de sistemas oceânicos flutuantes;
Risers, umbilicais e tubulações marítimas;
Infraestrutura submarina;
Desenvolvimento de materiais para aplicações oceânicas;
Plantas de processamento offshore;
Segurança de operações.

Energias Renováveis e Exploração Sustentável do Oceano:

Sistemas de geração de energia do oceano;
Eficiência energética e sustentabilidade em operações marítimas e offshore;
CCUS – captura, uso e armazenamento de carbono.
Economia circular e preservação do oceano;
Segurança marítima e poluição.

Transformação Digital Aplicada à Engenharia Naval e Oceânica

Operações remotas e autônomas em engenharia naval e oceânica;
Ciências de dados aplicadas à engenharia naval e oceânica;
Gêmeos digitais de sistemas marítimos e offshore;
Interação digital homem-máquina aplicada à engenharia naval e oceânica;
Indústria 4.0 em transportes marítimos e em produção offshore.

O programa é baseado nas seguintes disciplinas:

Graduação

PNV3210 – Introdução à Engenharia Naval e Oceânica
PNV3212 – Mecânica dos Sólidos I
PNV3314 – Dinâmica de Sistemas I
PNV3315 – Hidrostática e Estabilidade
PNV3222 – Mecânica dos Sólidos II
PNV3321 – Métodos de Otimização Aplicados a Sistemas de Engenharia
PNV3322 – Mecânica de Estruturas Navais e Oceânicas I
PNV3323 – Hidrodinâmica I
PNV3324 – Fundamentos de Controle em Engenharia
PNV3411 – Transportes Marítimo e Fluvial

PNV3412 – Mecânica de Estruturas Navais e Oceânicas II
PNV3413 – Hidrodinâmica II
PNV3414 – Dinâmica de Sistemas II
PNV3415 – Projeto de Navios
PNV3416 – Instalações Propulsoras
PNV3425 – Projeto de Sistemas Oceânicos
PNV3511 – Operações de Apoio à Exploração e Produção de Petróleo
PNV3512 – Planejamento e Operações de Sistemas Logísticos
PNV3513 – Planejamento e Operações de Sistemas Portuários
PNV3521 – Tecnologia de Veículos Marítimos
PNV3517 – Sistemas de Apoio à Exploração e Produção do Petróleo no Mar
PNV3631 – Princípios de Fadiga e Fratura de Estruturas Navais e Oceânicas
PNV3641 – Métodos Experimentais para Validação de Sistemas Oceânicos
PNV3643 – Materiais e Processos de Fabricação em Construção Naval
PNV3645 – Aspectos Políticos, Ambientais, Legais e Práticos do Uso do Mar
PNV3646 – Introdução à Confiabilidade de Sistemas e Análise de Risco

Pós-graduação
PNV5015 – Simulação de Sistemas Complexos
PNV5017 – Confiabilidade de Sistemas
PNV5018 – Simulação de Sistemas Complexos II
PNV5008 – Tópicos Avançados em Mecânica da Fratura e Aplicações à integridade Estrutural de Componentes de Engenharia
PNV5020 – Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos
PNV5021 – Tópicos Especiais em Análise de Confiabilidade e Risco
PNV5024 – Ciência de Dados Aplicada à Análise Espacial dos Recursos Naturais Continentais e Oceânicos
PNV5040 – Dinâmica dos Fluidos Computacional
PNV5201 – Comportamento no Mar de Sistemas Oceânicos: Efeitos Hidrodinâmicos de 1a Ordem
PNV5202 – Efeitos Hidrodinâmicos de Baixa Frequência Induzidos por Ondas em Sistemas Oceânicos
PNV5203 – Interação Fluido Estrutura I: Fenomenologia e Modelagem
PNV5204 – Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica I
PNV5205 – Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica II
PNV5764 – Modelagem de Sistemas Logísticos
PNV5767 – Introdução à Navegação Interior
PNV5813 – Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia Naval e Oceânica
PNV5856 – Metodologia de Controle no Espaço de Estados
PNV6000 – Risers e Tubulações Marítimos
PNV6002 – Energias Renováveis do Oceano
PNV6004 – Monitoramento do Oceano e Uso do Satélite
PNV6005 – Indústria de Construção Naval 4.0
PNV6009 – Economia do Recurso Natural Marinho
PME5004 – Complementos de Matemática I

PME5009 – Introdução à Teoria de Estimação
PME5010 – Mecânica Analítica
PME5011 – Introdução à Mecânica dos Meios Contínuos
PME5014 – Termodinâmica Avançada I
PME5205 – Controle Ótimo de Sistemas Dinâmicos
PME5224 – Processamento de Sinais Aplicado à Engenharia Mecânica
PME5232 – Dinâmica dos Fluídos e Fenômenos de Transporte
PME5234 – Acústica Submarina
PME5237 – Fundamentos de Energias Renováveis
PME5414 – Mecânica de Cabos e Tubos (Risers) para Aplicação Offshore
PMR5014 – Controle Não Linear Aplicado a Sistemas Mecânicos e Mecatrônicos
PMR5215 – Otimização Aplicada ao Projeto de Sistemas Mecânicos
PMR5249 - Fundamentos da Mecânica da Fratura e Aplicações à Integridade Estrutural dos Componentes de Engenharia
PMR5252 – Introdução a Sistemas de Navegação
PEF5762 – Método dos Elementos Finitos

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

   I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

   II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

   III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

   IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

   § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

   § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

   Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 01;

II – prova pública oral de erudição - peso 01;

III – prova pública de arguição - peso 01;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o Artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

5. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

9. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

10. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

11. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

12. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

13. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

14. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

15. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

16. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, podendo ser solicitadas pelo e-mail pgmz@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

EDITAL EP/CONCURSOS 166-2022

No Edital EP/Concursos 166-2022, de abertura de inscrição ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de livre docente, junto aos diversos Departamentos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 11.11.2022 e retificado em 02.12.2022, onde se lê:

"O Diretor da Escola Politécnica [...], nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, [...]

[...]

Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA:

[...]

10. Compatibilidade Eletromagnética.

[...]

Departamento de Engenharia Mecânica - PME:

[...]

9. Biomecânica"

Leia-se:

"O Diretor da Escola Politécnica [...], nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, [...]

[...]

Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA:

[...]

10. Compatibilidade Eletromagnética.

11. Integração de Geração Eólica e Fotovoltaica em Sistemas Elétricos de Potência.

[...]

Departamento de Engenharia Mecânica - PME:

[...]

9. Biomecânica.

10. Energias renováveis."

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 191-2022

CONCURSO PROFESSOR TITULAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15.12.2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 22/12/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 19/06/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Pesquisa e à Docência (RDIDP), claro/cargo nº 130273, com o salário de R$ 19.855,85 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na área de conhecimento "Engenharia Naval e Oceânica", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Fundamentos voltados à Engenharia Naval e Oceânica:

Ambiente oceânico e elementos de oceanografia física;

Dinâmica clássica;

Processamento digital de sinais;

Dinâmica de sistemas e teoria de controle;

Mecânica de estruturas e integridade;

Mecânica dos fluidos;

Termodinâmica e transferência de calor;

Confiabilidade de sistemas e análise de risco;

Métodos numéricos aplicados aos meios contínuos;

Métodos de otimização;

Métodos da matemática aplicada;

Métodos estatísticos;

Ciências de dados.

Sistemas de Transporte Marítimo:

Projeto do navio e de embarcações;

Hidrodinâmica do navio;

Manobrabilidade e controle de movimentos do navio;

Projeto estrutural do navio;

Sistemas de propulsão;

Transportes marítimo e fluvial;

Operações portuárias e logísticas;

Operações de apoio à exploração e produção de petróleo e gás natural.

Segurança de operações.

Tecnologia Offshore e Sistemas de Engenharia Oceânica:

Projeto de plataformas offshore;

Hidrodinâmica de plataformas e sistemas oceânicos;

Projeto estrutural de plataformas oceânicas;

Dinâmica de sistemas oceânicos flutuantes;

Risers, umbilicais e tubulações marítimas;

Infraestrutura submarina;

Desenvolvimento de materiais para aplicações oceânicas;

Plantas de processamento offshore;

Segurança de operações.

Energias Renováveis e Exploração Sustentável do Oceano:

Sistemas de geração de energia do oceano;

Eficiência energética e sustentabilidade em operações marítimas e offshore;

CCUS – captura, uso e armazenamento de carbono.

Economia circular e preservação do oceano;

Segurança marítima e poluição.

Transformação Digital Aplicada à Engenharia Naval e Oceânica

Operações remotas e autônomas em engenharia naval e oceânica;

Ciências de dados aplicadas à engenharia naval e oceânica;

Gêmeos digitais de sistemas marítimos e offshore;

Interação digital homem-máquina aplicada à engenharia naval e oceânica;

Indústria 4.0 em transportes marítimos e em produção offshore.

O programa é baseado nas seguintes disciplinas:

Graduação

PNV3210 – Introdução à Engenharia Naval e Oceânica

PNV3212 – Mecânica dos Sólidos I

PNV3314 – Dinâmica de Sistemas I

PNV3315 – Hidrostática e Estabilidade

PNV3222 – Mecânica dos Sólidos II

PNV3321 – Métodos de Otimização Aplicados a Sistemas de Engenharia

PNV3322 – Mecânica de Estruturas Navais e Oceânicas I

PNV3323 – Hidrodinâmica I

PNV3324 – Fundamentos de Controle em Engenharia

PNV3411 – Transportes Marítimo e Fluvial

PNV3412 – Mecânica de Estruturas Navais e Oceânicas II

PNV3413 – Hidrodinâmica II

PNV3414 – Dinâmica de Sistemas II

PNV3415 – Projeto de Navios

PNV3416 – Instalações Propulsoras

PNV3425 – Projeto de Sistemas Oceânicos

PNV3511 – Operações de Apoio à Exploração e Produção de Petróleo

PNV3512 – Planejamento e Operações de Sistemas Logísticos

PNV3513 – Planejamento e Operações de Sistemas Portuários

PNV3521 – Tecnologia de Veículos Marítimos

PNV3517 – Sistemas de Apoio à Exploração e Produção do Petróleo no Mar

PNV3631 – Princípios de Fadiga e Fratura de Estruturas Navais e Oceânicas

PNV3641 – Métodos Experimentais para Validação de Sistemas Oceânicos

PNV3643 – Materiais e Processos de Fabricação em Construção Naval

PNV3645 – Aspectos Políticos, Ambientais, Legais e Práticos do Uso do Mar

PNV3646 – Introdução à Confiabilidade de Sistemas e Análise de Risco

Pós-graduação

PNV5015 – Simulação de Sistemas Complexos

PNV5017 – Confiabilidade de Sistemas

PNV5018 – Simulação de Sistemas Complexos II

PNV5008 – Tópicos Avançados em Mecânica da Fratura e Aplicações à integridade Estrutural de Componentes de Engenharia

PNV5020 – Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos

PNV5021 – Tópicos Especiais em Análise de Confiabilidade e Risco

PNV5024 – Ciência de Dados Aplicada à Análise Espacial dos Recursos Naturais Continentais e Oceânicos

PNV5040 – Dinâmica dos Fluidos Computacional

PNV5201 – Comportamento no Mar de Sistemas Oceânicos: Efeitos Hidrodinâmicos de 1a Ordem

PNV5202 – Efeitos Hidrodinâmicos de Baixa Frequência Induzidos por Ondas em Sistemas Oceânicos

PNV5203 – Interação Fluido Estrutura I: Fenomenologia e Modelagem

PNV5204 – Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica I

PNV5205 – Dinâmica Aplicada a Tópicos da Engenharia Oceânica II

PNV5764 – Modelagem de Sistemas Logísticos

PNV5767 – Introdução à Navegação Interior

PNV5813 – Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia Naval e Oceânica

PNV5856 – Metodologia de Controle no Espaço de Estados

PNV6000 – Risers e Tubulações Marítimos

PNV6002 – Energias Renováveis do Oceano

PNV6004 – Monitoramento do Oceano e Uso do Satélite

PNV6005 – Indústria de Construção Naval 4.0

PNV6009 – Economia do Recurso Natural Marinho

PME5004 – Complementos de Matemática I

PME5009 – Introdução à Teoria de Estimação

PME5010 – Mecânica Analítica

PME5011 – Introdução à Mecânica dos Meios Contínuos

PME5014 – Termodinâmica Avançada I

PME5205 – Controle Ótimo de Sistemas Dinâmicos

PME5224 – Processamento de Sinais Aplicado à Engenharia Mecânica

PME5232 – Dinâmica dos Fluídos e Fenômenos de Transporte

PME5234 – Acústica Submarina

PME5237 – Fundamentos de Energias Renováveis

PME5414 – Mecânica de Cabos e Tubos (Risers) para Aplicação Offshore

PMR5014 – Controle Não Linear Aplicado a Sistemas Mecânicos e Mecatrônicos

PMR5215 – Otimização Aplicada ao Projeto de Sistemas Mecânicos

PMR5249 - Fundamentos da Mecânica da Fratura e Aplicações à Integridade Estrutural dos Componentes de Engenharia

PMR5252 – Introdução a Sistemas de Navegação

PEF5762 – Método dos Elementos Finitos

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 01;

II – prova pública oral de erudição - peso 01;

III – prova pública de arguição - peso 01;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o Artigo 49, parágrafo primeiro, do Regimento da Escola Politécnica da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

5. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

6. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

8. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

9. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

10. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

11. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

12. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

13. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

14. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

15. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

16. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

COMUNICADO EP/CONCURSOS 192-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 086-2022

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada em 15.12.2022, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2022, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Silvio Giuseppe Di Santo para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas, na especialidade "Sistemas de Potência".

A comissão julgadora esteve assim constituída:

Prof. Dr. Nelson Kagan (Titular – PEA/EPUSP) - Presidente

Prof. Dr. José Aquiles Baesso Grimoni (Associado – PEA/EPUSP)

Prof. Dr. José Carlos Melo Vieira Júnior (Associado – EESC/USP)

Prof. Dr. Agnelo Marotta Cassula (Associado – UNESP/Guaratinguetá)

Profa. Dra. Fernanda Caseño Trindade Ariole (Associada – UNICAMP)

COMUNICADO EP/CONCURSOS 193-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 086-2022

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada em 15.12.2022, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Bruno Augusto Angélico para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle, na especialidade "Controle e Automação".

A comissão julgadora esteve assim constituída:

Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira (Titular – PTC/EPUSP) - Presidente

Prof. Dr. José Jaime da Cruz (Titular – PTC/EPUSP)

Prof. Dr. Luiz Antonio Aguirre (Titular – UFMG)

Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Góes (Titular – ITA)

Profa. Dra. Vilma Alves de Oliveira (Titular – EESC)

COMUNICADO EP/CONCURSOS 194-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 086-2022

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada em 15.12.2022, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2022, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou a candidata Profa. Dra. Mariana Abrantes Giannotti para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Aquisição, Tratamento e Uso de Informações Espaciais – subárea: Geoprocessamento Aplicado à Engenharia".

A comissão julgadora esteve assim constituída:

Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci (Titular – PTR/EPUSP) - Presidente

Prof. Dr. Orlando Strambi (Titular Sênior – PTR/EPUSP)

Prof. Dr. Carlos Felipe Grangeiro Loureiro (Titular – UFC)

Prof. Dr. Clodoveu Augusto Davis Junior (Associado – UFMG)

Profa. Dra. Ligia Vizeu Barrozo (Associada – FFLCH/USP)

COMUNICADO 195-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 061-2022

RECURSO CONTRA A COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA DE CONCURSO

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, indeferiu o recurso interposto pelo candidato Thiago Bomjardim Porto em 05.10.2022 e reapresentado em 01.11.2022, com pedido de substituição e exclusão de membro (presidente) da comissão julgadora aprovada pela Congregação, em sessão de 18.08.2022, com publicação no DOE de 20.08.2022, para o concurso público de títulos e provas em uma fase para provimento de 01 (um) cargo/claro sob o nº 1235591, de Professor Doutor em RDIDP, referência MS-3, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 061-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 26.03.2022.

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da EPUSP

Edital EP 196-2022

Referente ao edital EP/Concursos 061-2022

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 10.11.2022, habilitou os candidatos Adrian Torrico Siacara, Juliana Keiko Tsugawa, Marcus Guadagnin Moravia e Thiago Bomjardim Porto e indicou o candidato Adrian Torrico Siacara para preencher o claro/cargo nº 1235591 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 061-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 26.03.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída:

Prof. Dr. José Orlando Avesani Neto (Doutor – PEF/EPUSP) – Presidente

Prof. Dr. Maurício Abramento (Doutor – PEF/EPUSP)

Prof. Dr. Rogério Esquível (Doutor – EESC/USP)

Profa. Dra. Cristina de Hollanda Cavalcanti Tsuha (Associada – EESC)

Prof. Dr. Fernando Henrique Martins Portelinha (Doutor – UFSCar)

COMUNICADO 197-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 098-2022

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA – CONCURSO PROFESSOR TITULAR

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, aprovou o pedido de inscrição do candidato José Rodolfo Scarati Martins ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 130427, junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade "Engenharia Hidráulica", conforme Edital EP/Concursos nº 098-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 04.06.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES

Silvio Ikuyo Nabeta – Professor Titular – PEA/EPUSP – Presidente

Miguel Luiz Bucalém – Professor Titular – PEF/EPUSP

Paulo Sérgio Franco Barbosa – Professor Titular – Unicamp

Maria Assunção Ribeiro Franco – Professora Titular – FAU/USP

Maria do Carmo Calijuri – Professora Titular – EESC/USP

SUPLENTES

Gilberto Francisco Martha de Souza – Professor Titular – PMR/EPUSP

Marcelo Martins Seckler – Professor Titular – PQI/EPUSP

Roberto Guardani – Professor Titular – PQI/EPUSP

Monica Ferreira do Amaral Porto – Professora Titular – Aposentada

Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral – Professor Titular – UFPE

Paulo Fernando Soares – Professor Titular – UEM

Luiz Rafael Palmier – Professor Titular – UFMG

Joel Avruch Goldenfun – Professor Titular – UFRGS

José Roberto Guimarães – Professor Titular – Unicamp

Maurício Luiz Sens – Professor Titular – UFSC

José Roberto Cardoso – Professor Titular – PEA/EPUSP

Lisete Celina Lange – Professora Titular – UFMG

COMUNICADO 198-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 099-2022

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA – CONCURSO PROFESSOR TITULAR

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, aprovou o pedido de inscrição do candidato José Carlos Mierzwa ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 130710, junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade "Engenharia Ambiental", conforme Edital EP/Concursos nº 099-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 04.06.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES

Reinaldo Giudici – Professor Titular – PQI/EPUSP – Presidente

Monica Ferreira do Amaral Porto – Professora Titular – Aposentada

Andrea Moura Bernardes – Professora Titular – UFRGS

Marcelo Libânio – Professor Titular – UFMG

Antônio Domingues Benetti – Professor Titular – UFRGS

SUPLENTES

Gilberto Francisco Martha de Souza – Professor Titular – PMR/EPUSP

Marcelo Martins Seckler – Professor Titular – PQI/EPUSP

Roberto Guardani – Professor Titular – PQI/EPUSP

José Roberto Cardoso – Professor Titular – PEA/EPUSP

Maria do Carmo Calijuri – Professora Titular – EESC/USP

Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral – Professor Titular – UFPE

Paulo Fernando Soares – Professor Titular – UEM

Luiz Rafael Palmier – Professor Titular – UFMG

Joel Avruch Goldenfun – Professor Titular – UFRGS

José Roberto Guimarães – Professor Titular – Unicamp

Maurício Luiz Sens – Professor Titular – UFSC

Lisete Celina Lange – Professora Titular – UFMG

COMUNICADO 199-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 108-2022

APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA – CONCURSO PROFESSOR DOUTOR

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1268ª sessão, ordinária, realizada aos 15.12.2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos Edital EP/Concursos 155-2022

No Edital EP/Concursos 155-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Métodos de Otimização Computacional Aplicados à Engenharia Mecatrônica", publicado no DOE de 27.10.2022, e retificado em 01.11.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, e da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 160-2022

No Edital EP/Concursos 160-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia para a vida e para mitigação do aquecimento global", publicado no DOE de 08.11.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, e da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 161-2022

No Edital EP/Concursos 161-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Energias renováveis e transição energética", publicado no DOE de 08.11.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, e da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 162-2022

No Edital EP/Concursos 162-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Transformação Digital / Indústria 4.0", publicado no DOE de 08.11.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, e da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 163-2022

No Edital EP/Concursos 163-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Mobilidade e Cidades Inteligentes", publicado no DOE de 08.11.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, e da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 164-2022

No Edital EP/Concursos 164-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Infraestrutura sustentável e resiliente", publicado no DOE de 08.11.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, e da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 165-2022

No Edital EP/Concursos 165-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia da educação / Ciência da aprendizagem", publicado no DOE de 08.11.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, e da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos Edital EP/Concursos 166-2022

No Edital EP/Concursos 166-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docência dos diversos Departamentos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 11.11.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, e da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso VII); o inciso VII passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso VIII;

No item 3, fica excluído o parágrafo 3º.

RETIFICAÇÃO

Exclusão e renumeração de dispositivos do Edital EP/Concursos 191-2022

No Edital EP/Concursos 191-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia Naval e Oceânica", publicado no DOE de 20.12.2022, procedem-se às seguintes alterações em razão de decisão da Resolução nº 8.357, de 07 de dezembro de 2022:

No item 1, revoga-se a exigência de apresentação de título de eleitor (inciso IV); o inciso IV passa vigorar com o texto "certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;" e exclui-se o inciso V;

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA FMVZ nº 34/2022, publicado no Diário Oficial em 25/11/2022, pág. 330, referente ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Reprodução Animal, na área de conhecimento "Biotecnologia da Reprodução".

Onde se lê:

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos (...):

I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. título de eleitor;

V. certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Leia-se:

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos (...):

I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV. certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CSCRH-FC Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

O Vice-Diretor no exercício da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca a candidata MAYRA CARRARO DI GREGORIO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos Fernando Costa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 18/01/2023, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/FZEA Nº 25/2022 e 40/2022, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

EDITAL IB/AACAD/05/2023

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Biociências da USP torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, na categoria de Professor Doutor Contratado III, em Regime de Turno Parcial, para o Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, área "Genética, Evolução e Biologia Celular" realizado de acordo com o Edital IB/AACAD/22/2022, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 30/08/2022.

Classificação Nome do Candidato

1º) Kaleb Pretto Gatto

2º) Paula Rezende Teixeira

3º) Vitor de Góes Lima Dantas

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou o relatório final que foi homologado ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Biociências em 16/01/2023.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/USP nº 003/2023

Edital de designação da Comissão e Aceitação de inscrição

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 13/01/2023, a inscrição dos candidatos Angelo Guimaraes, Fabiola Valeria Cordero Uriona, Débora de Oliveira Medeiros, Alfredo Manuel Jara Grados, Márcia Richtielle da Silva, Vinícius Lourenço da Rocha, Alex Freitas de Campos, Gabriel Cueva Candido Soares de Araújo, Edwin Marcos Maravi Percca, Elard Juarez Hurtado e Rita de Cassia Idem (portadores do título de Doutor) e dos candidatos Anna Caroline Felix Santos de Jesus, Rafael Toledo Amorim, Aparecida de Souza Costa Sanches, Adson Soares de Souza, Tawana Garcia Nunez, Mateus da Silva Rodrigues Antas, Karina Navarro Gonzalez, Leandro Vicente Mauri, Thiago Dutra de Araujo, Cheienne Chaves e Mayara Duarte de Araujo Caldas (portadores do título de Mestre), e indeferiu as inscrições dos candidatos Rita de Cassia Carolino e Guilherme Kenji Nakassima, por não atenderem a todos os requisitos de inscrição, ao processo seletivo para contratação de dois docentes como professor contratado nível III (Doutor) ou nível II (Mestre), para o Departamento de Matemática deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/ USP nº 090/2022, bem como a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dr. Sérgio Luis Zani - Professor Associado - SMA-ICMC-USP – como presidente

Prof. Dr. Luiz Roberto Hartmann Junior - Professor Associado - DM-UFSCar

Profa. Dra. Bruna Oréfice Okamoto - Professora Associado - DM-UFSCar

Suplentes:

Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho- Professor Titular - SMA-ICMC-USP

Prof. Dr. Gustavo Ferron Madeira - Professor Associado - DM-UFSCar

Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende - Professor Associado - DM-UFSCar

Edital ATAc/ICMC/USP nº 004/2023

Edital de convocação para as provas

Terá início no dia 24 de janeiro de 2023, às 08h, na sala 3-002 do ICMC-USP, a primeira etapa de avalições do processo seletivo para contratação de dois docentes como professor contratado nível III (Doutor), para o Departamento de Matemática deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP nº 090/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: Angelo Guimaraes, Fabiola Valeria Cordero Uriona, Débora de Oliveira Medeiros, Alfredo Manuel Jara Grados, Márcia Richtielle da Silva, Vinícius Lourenço da Rocha, Alex Freitas de Campos, Gabriel Cueva Candido Soares de Araújo, Edwin Marcos Maravi Percca, Elard Juarez Hurtado e Rita de Cassia Idem.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros titulares da Comissão de Seleção (designada pelo Edital ATAC/ICMC/USP nº 003/2023), e os candidatos portadores do título de doutor acima mencionados, a comparecerem presencialmente ao balcão de atendimento da Assistência Acadêmica do ICMC-USP (sala 3003B), com 15 (quinze) minutos de antecedência do início do processo seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 08/2023-STGP-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 263/2022-STGP-FCL/CAr, na área: Sociologia, sub-área de conhecimento: Fundamentos da Sociologia e nas disciplinas: "Introdução à Sociologia", "Sociologia das Contradições Sociais", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. João Carlos Soares Zuin

Profa. Dra. Allana Meirelles Vieira

Profa. Dra. Aline Suelen Pires

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Carlos Henrique Gileno

Profa. Dra. Renata Medeiros Paoliello

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo nº 1538/2022-FCL/CAr.)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 21/2023 - Faculdade de Ciências e Letras de Assis (PROCESSO Nº 45/2023)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 585/2022 - RUNESP de 11/10/2022, publicado em 12/10/2022, retificado em 23/12/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Biologia Geral, e no conjunto de disciplinas: "Biotecnologia Ambiental", "Embriologia e Histologia Humana" e "Histologia Básica e Comparada", junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.655,35, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período das 00hs do dia 19/01/2023 às 17hs do dia 03/02/2023, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 127,00, por meio de transferência/depósito bancário na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130281-7 – UNESP - CNPJ: 48.031.918/0006-39.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre em Biociências, Biotecnologia ou áreas afins, da área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins, à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.4. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre em Biociências, Biotecnologia ou áreas afins, da área da disciplina que pretendem lecionar, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso)

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/

4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - Percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 0h do dia 19/01/2023 às 23h59 do dia 23/01/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 26/01/2023, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1 No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1 A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2 Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3 Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4 O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5 É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6 A Faculdade de Ciências e Letras de Assis não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7 No momento da amamentação:

a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do responsável pela criança.

6.8 É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9 O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: https://

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente